



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/005/2014

Processo Administrativo Nº. PMC/2011013884

Concorrência: nº 019/2013

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato o Secretário Municipal de Saúde, Rafael Geraldo Cordeiro, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA REZENDE NUNES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.582.910/0001-83, com endereço Rua José Antônio Lara, nº 591, bairro Tietê, CEP 36.400-000, cidade Conselheiro Lafaiete, MG, neste ato representada por Viviane Cristina Rezende, portadora da carteira de identidade M-8.276.673 e do CPF 058.004.756-36, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria de Obras na página 435 do processo licitatório e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº. PMC/005/2014 pelo período de 02 (dois) meses, com início em 11/08/2014 e término em 11/10/2014.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, *caput* § 1º, da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 08 agosto de 2014.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal
Rafael Geraldo Cordeiro
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Viviane Cristina Rezende
Construtora Rezende Nunes Ltda.

TESTEMUNHAS:

1.

2.